

PARECER N.º 565/CITE/2020

1.1. A CITE recebeu em 19.10.2020, do ..., um pedido de emissão de parecer prévio à recusa de prestação de trabalho em regime de horário flexível, pelo pedido solicitado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., a exercer funções na entidade empregadora supra identificada, nos termos do artigo 56º do Código do Trabalho.

1.2. Através de pedido de 30.09.2020, a trabalhadora solicita a prorrogação de prestação de trabalho em regime de trabalho em horário flexível, indicando que pretende manter o horário que tem vindo a praticar, para prestar assistência a duas filhas menores de 12 anos, com quem vive em comunhão de mesa e habitação.

1.3. Na sequência deste pedido, a entidade empregadora não formalizou uma resposta à trabalhadora.

1.4. Em 19.10.2020 a CITE recebeu o processo de pedido de prestação de trabalho em regime de horário flexível, realizado pela trabalhadora com responsabilidades familiares.

1.5. Analisada a documentação carreada para o processo, verifica-se que o pedido da trabalhadora, de 30.09.2020, contém todos elementos legalmente exigidos, pelo que a entidade empregadora nos termos previstos no n.º 3 do artigo 57.º do Código do Trabalho, no prazo de vinte dias a contar a partir da receção do pedido de prestação de trabalho em regime de horário flexível, teria de notificar a trabalhadora da intenção de o recusar.

1.6. A alínea a) do n.º 8 do artigo 57.º do Código do Trabalho determina que, no caso de o empregador não comunicar a intenção de recusa no prazo de 20 dias após a receção do pedido, considera-se que aceitou o pedido do/a trabalhador/a nos seus precisos

termos.

1.7. Face ao exposto, **a CITE emite parecer desfavorável** à recusa da entidade empregadora ..., relativo ao pedido de trabalho em regime de horário flexível, apresentado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., uma vez que o pedido se considera aceite nos seus precisos termos.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DA CITE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME CONSTA DA RESPETIVA ATA NA QUAL SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE QUORUM CONFORME LISTA DE PRESENÇAS ANEXA À MESMA ATA.